

Pedido de Cotação Número: 1582/2023

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA

Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 30/11/2023 - Hora: 04:31

Data do Pedido: 29/11/2023 Data prevista p/ Avaliação das Propostas:

Data Limite para Entrega de Proposta: 30/11/2023 Hora Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1956 - VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS Coordenador: ISIS MARTINS FIGUEIREDO

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1956 - VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo Material/Serviço Unidade Quantidade

SERVIÇOS GRÁFICOS

RETNDES

Detalhe do Material/Serviço:

SACOLA DE ALGODÃO - 250 UNIDADES, CANECA DE PORCELANA - 18 UNIDADES, BOTONS - 50 UNIDADES; BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO - 250 PARA VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEZEMBRO DE 2023.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: Av. Lourival Melo Mota, S/n, 0, CAMPUS AC. SIMOES - UFAL, Maceió , Cidade Universitária , AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.